



Processo nº 00754/2022

Parecer nº 742/2022 CEC/RS

*Projeto “CANTORIAS DE NATAL
NAS IGREJAS - 1ª EDIÇÃO - 2022” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (pelas ações educativas e pela acessibilidade das igrejas)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio (por ter apoio local das igrejas, mesmo que sem aporte financeiro)	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	5,00

Cantorias nas Igrejas reúne o harpista Leandro Cardona, o flautista Dainer Schmidt e a renomada cantora Ângela Diel, numa feliz combinação de canto com um dos mais antigos instrumentos, a harpa. Prevê a realização de 04 concertos comentados, em municípios do RS , RF 1, apresentando um repertório eclético, com obras de compositores estrangeiros, mas com ênfase nas canções brasileiras e nas canções de Natal. Nesses concertos o TRIO será enriquecido com a participação da flauta transversa, dando um ar de contemporaneidade às obras apresentadas. Trata-se de uma formação inusitada com um repertório representativo de diversos estilos musicais, seja através de peças originais ou adaptadas para a atual formação. Não é comum concertos de harpa, instrumento de difícil execução, e nem a formação de um TRIO de harpa, flauta e canto, tornando o projeto mais diferenciado e atrativo. O projeto prevê ações educativas para alunos e músicos da região. Com esse mote serão realizados os concertos: a flauta, a harpa um dos mais antigos instrumentos e a voz, o mais completo, utilizada para cantar desde os primórdios da civilização.

O intuito desse projeto é levar a música a Igrejas pequenas e simples e a municípios também pequenos, aonde raramente os habitantes tem a oportunidade de participar de momentos musicais de grande expressão e emoção

Lista de Metas do projeto

Valor habilitado após glosa: 16.750,00

Após a diligência 1 foi inserida a rubrica transporte carro, que observando o fornecedor ser o CNPJ 11142159000167, entende-se que será utilizado carro particular e a rubrica trata-se de combustível, e portanto não pode ser financiado pelo programa conforme indica IN 05/2020 art. 6º, não sendo possível comprovar o uso exclusivo deste carro e veículo exclusivamente para o projeto, portanto a rubrica foi glosada totalmente.

Em conclusão, o projeto “*CANTORIAS DE NATAL NAS IGREJAS - 1ª EDIÇÃO - 2022*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 16.750,00** (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.



Pró-cultura RS